DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 24.0.000001433-4

EDITAL Nº 140/2024

ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO NA AÇÃO DO *"PROJETO ACOLHER" NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994; e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho de atendimentos jurídicos a serem realizados na cidade de Juazeiro do Norte-CE;

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública na promoção da cidadania, acesso à justiça e na defesa de direitos da população vulnerável;

CONSIDERANDO a parceria entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará – SPS/CE nas ações do "Projeto Acolher", voltado para pessoas e famílias que vivem em locais de extrema vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 139/2023, que altera a IN nº 110/2021, que dispõe sobre a vantagem por atividade cumulativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução n° 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar **02 (duas) vagas** para compor força-tarefa que prestará atendimento jurídico no Projeto Acolher, no dia 22 **de março de 2024 (sexta-feira), das 9h às 16hs**, na Praça Padre Cicero, Centro,

Juazeiro do Norte/CE.

Parágrafo único. Poderão participar todos(as) os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

Art. 2º. A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**, dando **preferência** a quem nunca atuou no Projeto Acolher nos municípios do interior do Estado do Ceará.

Art. 3º. Será expedida Portaria pelo Gabinete da Defensora Pública-Geral para os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) atuarem na força-tarefa regulada neste Edital, SEM prejuízo das funções, mediante o **pagamento do valor correspondente a razão de 3/30 do percentual estipulado no Inciso I, do art. 2º, da IN nº 110/2021 (atividade cumulativa)**, pela atividade realizada.

Art. 4º. Caso os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados atue em comarca diversa da vaga ofertada neste edital, será concedido também o pagamento de 01 (uma) ajuda de custo, em razão do deslocamento.

Parágrafo único. A solicitação do pagamento da ajuda de custo referida no *caput* deverá ser dirigida à Coordenadoria das Defensorias do Interior (CDI).

Art. 5º. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para concorrer à vaga ofertada neste Edital deverão realizar suas inscrições através de *link* próprio disponibilizado na plataforma ***NOSSA DEFENSORIA***, até o dia **20 de março de 2024**.

Art. 6º. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no **INTEGRA**, no dia **21 de março de 2024.**

Art. 7º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema ***NOSSA DEFENSORIA*,** no campo "atividades extraordinárias", em núcleo, preencher: "Projeto Acolher", no prazo estabelecido no art. 2°, da Resolução n° 55/2011.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 18 de março de 2024.

Leandro Sousa Bessa

Defensor Público-Geral do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sousa Bessa**, **Defensor(a) Público Geral - Em substituição**, em 18/03/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012380** e o código CRC **F35B212E**.

Referência: Processo nº 24.0.000001433-4 SEI nº 0012380